



ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro, de dois mil e três, no salão nobre dos Paços do concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram cinco membros : Lia Maria F. Marques Pereira e os senhores Presidentes de Junta: António Febra (Maceira), José Rodrigues(Memória), Laura Esperança(Leiria), que justificou antecipadamente a sua ausência e Manuel Gago (Bidoeira). O Sr. Fernando Rodrigues Antunes (Pousos), justificou a sua ausência antecipadamente e indicou para seu substituto o senhor Alberto Timóteo, Secretário da Junta.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: a Dr.^a Isabel Damasceno Campos, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores : Dr. Vítor Lourenço, Eng.^o Fernando Carvalho, Dr.^a Neusa Magalhães, Dr. Paulo Rabaça, Dr.^a Manuela Santos e Dr. Helder Roque. Estiveram ausentes o Srs. Vereadores Dr. José Manuel Silva, que justificou antecipadamente a sua falta e a Sr.^a Eng.^a Isabel Gonçalves.

A sessão foi presidida pelo senhor Deputado José António Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores Deputados, Paulo Reis, 1º Secretário e Adélio Amaro, 2º Secretário.

Havendo “quorum”, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 20.30 horas, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**



1. **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA** - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;
2. **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DE DIREITOS COMERCIAIS RELATIVOS AO UEFA/EURO 2004** – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.
3. **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR APOSENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIO NA JUNTA DE FREGUESIA DA CARANGUEJEIRA (FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO)**– Para conhecimento;
4. **AUTORIZAÇÃO P/CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, PELO PERÍODO DE 20 ANOS, PARA FINANCIAMENTO DAS OBRAS NO ÂMBITO DO EURO 2004, PELO MONTANTE DE €19,400.000,00**– Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.



PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Boa noite a todos.

Gostaria de informar os senhores Deputados, que esta sessão extraordinária, foi requerida pelo executivo da Câmara Municipal. Como não há o período "antes da ordem do Dia", vamos entrar directamente na ordem de trabalhos.

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA
- Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09; |
|---|

Estão abertas as inscrições!

A Sr.^a Presidente irá entretanto, dar uma explicação prévia sobre o assunto.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Muito boa noite a todos.

Queria apenas fazer um breve resumo sobre este assunto, na medida em que estas Delegações de Competências são de várias naturezas. Há um primeiro conjunto que tem a ver com as escolas, conforme já tem vindo a ser hábito, nomeadamente da Bajouca, Barosa, Monte Redondo, Parceiros, Souto da Carpalhosa e Azoia.

Seguidamente há um conjunto de Delegações de Competências para intervenções e pequenas reparações em cemitérios, a saber: Santa Catarina da Serra, Milagres, Maceira, Pousos e Vidigal e Souto da Carpalhosa.



Depois, ainda uma outra de diferente natureza, que é uma pequena Delegação de Competências na Junta de Freguesia das Cortes, para reparação do edifício sede da Junta, que é um edifício municipal e que estava com problemas de infiltrações no telhado. Era apenas esta a explicação uma vez que, foram enviados vários documentos sobre este mesmo tema. Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Muito obrigado Sr.^a Presidente.

Se não houverem inscrições, iríamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea s) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, delibera por unanimidade, aprovar as Delegações de Competências nas referidas Juntas de Freguesia.

2. PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DE DIREITOS COMERCIAIS RELATIVOS AO UEFA/EURO 2004 – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

A Sr.^a Presidente vai dar uma explicação sobre este assunto.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Relativamente a este ponto, o assunto tem a ver com o seguinte: A Câmara tem aprovado já há alguns anos, um Regulamento Municipal de Publicidade, que no fundo, é por ele que se rege o licenciamento de reclamos luminosos, toldos, etc.

Para efeitos do EURO 2004, como é sabido, existe um conjunto de patrocinadores oficiais do evento. Este regulamento que é um regulamento transitório, é apenas para funcionar para efeitos do EURO 2004. Entrará em vigor quinze dias após a aprovação em Assembleia Municipal, para proteger com uma certa antecipação o evento que ocorrerá em Junho do próximo ano, e, termina o seu efeito, no final do EURO 2004, dando aqui alguma margem de tempo, que penso que terminará em finais de Agosto.



O objectivo é precisamente proteger, nas imediações de uma área geográfica bastante perto da zona do Estádio, os patrocinadores oficiais da concorrência. Ou seja, se por exemplo um dos patrocinadores oficiais for a Coca-Cola, não poderá aparecer nas imediações do Estádio, publicidade à Pepsi-Cola. Portanto, tem a ver exactamente com as regras a definir durante o evento EURO 2004, para proteger os direitos adquiridos pelos patrocinadores oficiais.

Este regulamento que esteve muito na base da convocatória para esta Assembleia extraordinária, veio agora nesta altura porque como sabem, no próximo fim de semana, vai ser realizado o sorteio para o calendário dos jogos e das equipas das selecções que foram apuradas. Era importante, em termos de organização, que estes regulamentos estivessem aprovados (regulamentos esses que existirão em todas as cidades sedes do EURO 2004) antes do sorteio, para garantia dos próprios patrocinadores oficiais. Genericamente é isto e portanto se houver alguma dúvida, estou à vossa disposição para esclarecer. Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.^a Presidente.

Estão abertas as inscrições.

Faça favor Sr. Deputado José Pedrosa.

DEPUTADO JOSÉ PEDROSA (PS)

Boa noite.

José Pedrosa, Partido Socialista.

Sr. Presidente da Mesa e demais elementos, Sr.^a Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores Presidentes de Junta, Senhores Deputados!

Em relação a este ponto e depois da explicação da Sr.^a Presidente, só pedia mais uma explicação. Gostaria de saber, se nos outros concelhos onde se irão desenrolar estas iniciativas do EURO 2004, aquando da assinatura deste protocolo, as Câmaras dispensaram outras compensações para além daquelas, que segundo o texto que estamos a apreciar, são as coimas aplicadas aos prevaricadores. Sinto alguma dificuldade em compreender esta excepcionalidade.



PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Eu explico Sr. Deputado Pedrosa.

Esta proposta de regulamento é para ser aplicada em todos os concelhos que têm o EURO 2004. E isto não se trata de um licenciamento para os patrocinadores oficiais mas sim de uma protecção a esses mesmos patrocinadores oficiais. Não há que pagar na medida em que, o que estamos aqui a dizer é o seguinte: durante o evento, nas imediações da zona espectáculo, não é permitido fazer publicidade a marcas que façam concorrência às marcas dos patrocinadores oficiais. Portanto, não vamos licenciar, é antes pela negativa, é "impeditivo de..." nas imediações. Noutras zonas da cidade podem manter-se, mas estamos a falar nas zonas mais próximas do local de realização do evento. É como disse, um regulamento transitório, apenas para aquela época e será aplicado em todas as cidades que tenham o EURO 2004.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.ª Presidente.

Não há mais inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra? Um voto contra do PS.

Quem se abstém? Uma abstenção do PS.

A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea a), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, delibera aprovar por maioria, com um voto contra e uma abstenção do Partido Socialista, o Regulamento Municipal de Protecção de Direitos Comerciais relativo ao UEFA/EURO 2004.

3. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR APOSENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIO NA JUNTA DE FREGUESIA DA CARANGUEJEIRA (FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO)– Para conhecimento;

Sr.ª Presidente deseja dar alguma explicação?

Faça favor.



PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Este ponto é semelhante a um outro que já veio, penso que à última Assembleia Municipal, e tem a ver com o seguinte :

De acordo com as regras de apoio financeiro que a Câmara faz às Juntas de Freguesia, em termos de política de descentralização, entrou um número determinado de funcionários que se avaliou freguesia a freguesia, com duas hipóteses ou seja: se a Junta de Freguesia não tem nenhum funcionário o que acontece é que a Câmara disponibiliza uma determinada quantia para pagar a esses funcionários. No caso concreto da Caranguejeira, havia uma situação mista. Havia este funcionário que aqui é referido que era funcionário da Câmara e era a Câmara que lhe pagava apesar de estar lá destacado e além disso havia depois a compensação para outros funcionários. Este funcionário aposentou-se e o que aqui vem à Assembleia, é a autorização para a Câmara poder pagar o equivalente a este funcionário que a Junta de Freguesia deixou de ter e que fazia parte das regras de financiamento que, em determinada altura, foram apresentadas a todas as Juntas de Freguesia. É apenas isto.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Alguém se quer pronunciar sobre este ponto? Não.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, tomar conhecimento da informação prestada pela Câmara Municipal de Leiria.

4. AUTORIZAÇÃO P/CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, PELO PERÍODO DE 20 ANOS, PARA FINANCIAMENTO DAS OBRAS NO ÂMBITO DO EURO 2004, PELO MONTANTE DE €19,400.000,00– Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Estão abertas as inscrições!

Informo entretanto, que três Deputados da bancada do CDS/PP, entregaram uma proposta à Mesa, que irá ser posta à admissão no final da discussão deste ponto e é do seguinte teor:

"Ponto n.º 4 da Ordem de Trabalhos- Proposta



Considerando a importância da matéria para apreciação e votação neste ponto da ordem de trabalhos, a bancada do CDS/PP propõe que as votações sejam feitas por voto secreto."

Agora dava a palavra ao Sr. Deputado Diamantino Caçador.

DEPUTADO DIAMANTINO CAÇADOR (GRUPO DE CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Boa noite a todos os presentes!

Diamantino Caçador, Grupo de Cidadãos Independentes.

Mais uma vez nos encontramos nesta Assembleia extraordinária e mais uma vez, com o mesmo ponto da ordem de trabalhos – aprovação do empréstimo para o financiamento do Estádio.

Lamentavelmente, estamos perante um facto consumado, para o qual nada contribuímos, mas chega à nossa votação o pedido de mais um empréstimo e é nesse sentido que me vou pronunciar.

Seria bom que esta Assembleia fosse informada do impacto que este empréstimo tem para o futuro desta Câmara e da autarquia. Mais uma vez o executivo camarário coloca-nos perante a votação de um ponto, sem nos informar quais serão as consequências que este empréstimo tem no futuro. Mas em pouco tempo e após análise do mapa emitido pelo Serviço de Estudos da Câmara, que nos foi entregue com vinte e quatro horas de antecedência e o qual, na minha opinião, tem uma incorrecção no "Total do serviço da dívida da autarquia". Esqueceram-se de somar os encargos, que não contam para a capacidade de endividamento, mas que fazem parte do serviço da dívida ou seja: Os encargos que fazem parte da capacidade de endividamento são dois milhões e duzentos e vinte mil euros e os que não fazem, são novecentos e cinquenta e um mil euros, ou seja, o total do serviço da dívida da autarquia é o total dos dois encargos que não está somado.

Agora vamos analisar o que aqui está. É só somar algumas parcelas e constatamos que cerca dos dezassete milhões contos de empréstimos, que é o que será atingido após a aprovação deste, onze milhões de contos serão para o estádio, ou seja, 66% do endividamento da Câmara é para um único fim, para o estádio municipal.

Este valor está no mapa mas não está somado e também não está neste mapa o serviço da dívida após o momento em que se começar a pagar os empréstimos contraídos para o efeito do estádio. E é simples, estamos a falar em cerca de um milhão e trezentos mil contos, perto de um milhão e quatrocentos mil contos anuais



de encargos e deste valor, que representa um acréscimo de cerca de 118% face ao ano passado, por exemplo, 54% deste montante mais uma vez, está dedicado ao estádio.

Então perguntamos, se isto não terá impacto no futuro desta autarquia? Este acréscimo não terá qualquer impacto e se a Câmara vai poder fazer aquilo a que se propõe, vai poder fazer o que o nosso Município e as nossas freguesias necessitam. Será que é fácil fazer face a um valor destes, quando até aqui continuamos com as

mesmas carências, com um acréscimo de 118% nos encargos financeiros, estamos a falar de um milhão e quatrocentos mil contos, é possível esperamos melhores dias?

É tudo. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Fonseca, faça favor.

DEPUTADO JOÃO FONSECA (PS)

Boa noite!

João Fonseca, Partido Socialista.

Neste momento e logo agora que o estádio municipal já foi inaugurado, não valerá a pena falar da sua legalização, da sua arquitectura, do seu interesse para Leiria ou até das razões que levaram a Comissão de Acompanhamento, criada nesta Assembleia Municipal, a não funcionar ou sequer porventura a reunir. Mas é o momento de se apurarem ou de se começar a apurar alguns responsáveis, pelos atrasos das obras ainda por concluir, quando foi opção deste executivo optar por uma opção dita mais cara em virtude de garantias de que o estádio estaria pronto até ao Verão.

Portanto, quem vai ser o responsável por esta opção, que custou mais de um milhão de euros à autarquia?

O Vereador do Desporto e a Sr.^a Presidente, afirmaram em Assembleia, que as obras de reconstrução do estádio não iriam ter derrapagens e nunca iriam ser superiores a sete milhões de contos. Hoje, pergunto como estarão esses valores? Todos sabemos, à partida, que estão largamente ultrapassados, mas mais uma vez pergunto, quem é o responsável? Inclusivamente o senhor Vereador em declarações à comunicação



social, contrariando informações tidas em Assembleia Municipal, vem dizer que nunca foi muito certo e que não houve grande preocupação em saber se o estádio iria custar trinta e cinco ou quarenta e cinco milhões de euros.

Pergunto, se não serão estas afirmações demasiado graves, quando o concelho com as suas vinte e nove freguesias, adia diariamente obras e infra-estruturas urgentes e essenciais ao seu desenvolvimento por falta de verba.

Quando a autarquia alarga os seus prazos de pagamento a fornecedores para a modalidade dita, a perder de vista, criando dificuldades a esses mesmos fornecedores, pergunto aonde é que está o rigor que tanto se fala neste executivo.

Recentemente foi aprovado um acordo com o União de Leiria, o qual não foi ainda sequer objecto de análise por esta Assembleia, contudo, todos sabemos que o executivo não tem que trazer cá esse documento. Mas porquê tanta rapidez? Porquê aquele acordo e não outro acordo tendo em conta que estamos a falar do uso de uma infra-estrutura, que até ver, ainda é municipal.

A falta de controlo financeiro e os altos custos da construção do estádio e não da sua reconstrução, que se afastam largamente das previsões apresentadas pela autarquia e que se aproximam cada vez mais das que todos expectavam, levam-nos a votar contra este empréstimo. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Rui Caseiro!

DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)

Boa noite!

Rui Caseiro, do Partido Socialista.

O meu colega João Fonseca, acabou de enunciar alguns problemas que vêm para o futuro e desejava, antes de vir para esta Assembleia, ter chegado a conclusões técnicas numéricas, sobre o que nos aguarda esse futuro. De facto, são cinquenta



milhões de euros que já foram pedidos emprestados para o mesmo destino e o mapa que só hoje me chegou à mão, com os encargos e com o montante das amortizações anuais, porque não tem os saldos actuais de cada um dos empréstimos, não me permite fazer uma projecção, de quanto é que vai custar ao orçamento financeiro da autarquia, nos próximos vinte anos.

Todos sabemos que vem aí um chamado I.M.I, que se calhar vai resolver muitos assuntos. Mas desejava ter tido a possibilidade, dias antes, de ter acesso aos documentos que só recebi hoje, ao mapa a demonstrar a capacidade de endividamento. E sem ter analisado isso com a devida antecedência, não pude fazer uma projecção mais firme do que será o nosso futuro, que se calhar vai ser, naturalmente, com grandes dificuldades financeiras. Disse.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado José Pedrosa!

DEPUTADO JOSÉ PEDROSA (PS)

José Pedrosa, Partido Socialista.

Sr. Presidente, elementos da Mesa, Sr.^a Presidente, senhores Vereadores, senhores Presidentes de Junta, senhores Deputados!

O que me traz aqui, não é nada de novo. E julgo que o que irei dizer, traduz um pouco a apreensão, pelo menos de todas as pessoas presentes e de muitos cidadãos do nosso concelho.

Estamos perante um facto quase consumado, mas o concelho de Leiria, não se circunscreve ao EURO 2004. Sem questionar as vantagens, as sinergias que possam vir a desencadear ou que já se tenham desencadeado com a realização deste evento, o facto é que, o concelho de Leiria, comparativamente a muitos outros concelhos do nosso País, tem grandes dificuldades e tem grandes carências básicas ainda por satisfazer.

Não podemos portanto duvidar, de que a aprovação pacífica ou leviana como estamos a fazer, irá comprometer inquestionavelmente outros projectos essenciais para o concelho de Leiria. Gostaria agora, de tecer algumas considerações sobre os números que temos conhecimento.

Quando o EURO 2004 foi decidido para o concelho de Leiria, a reformulação do estádio estaria orçada em 3,9 milhões de contos, cerca de dezanove milhões de



euros, com uma comparticipação do Estado de 25%, o que daria quatro milhões e quatrocentos mil euros. Neste momento de dezanove milhões, estamos a discutir um endividamento que irá rondar os cinquenta e quatro milhões de euros, este endividamento da Câmara juntamente com outro que já existe em relação a outros projectos, quer constem da capacidade de endividamento da Câmara quer estejam fora dela.

O endividamento da Câmara com a aprovação deste empréstimo, rondará os noventa milhões de euros. Uma dívida, que se for distribuída pelo número de cidadãos do concelho de Leiria, que rondarão os cento e vinte mil, se desses cento e vinte mil metade forem os cidadãos contribuintes, significa que cada cidadão do concelho de Leiria, ficará com um encargo às suas costas, na ordem dos mil e quinhentos euros (trezentos contos).

É insignificante este valor para alguns cidadãos, mas para a maioria dos cidadãos do concelho de Leiria, isto é muito significativo e se eles tivessem como representantes aquela maioria que julga que isto é um exagero para aquilo que se pretende, penso que essa maioria votaria contra a continuação de um endividamento como este.

Por última questão, já que o endividamento não pode parar, o que é que eu sugeria? Seria eventualmente, a renegociação da dívida. Em vez de a Câmara se comprometer com este endividamento à banca, questionasse a dívida para com os fornecedores com quem assumiu responsabilidades. É tudo.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco Francisco.

DEPUTADO FRANCISCO FRANCISCO (CDS/PP)

Boa noite, Sr. Presidente, Sr.^a Presidente e demais elementos!

Vou começar por elogiar. Acho que devemos dar os nossos parabéns à Sr.^a Presidente pela promoção que fez nos meios de comunicação social, durante a última semana da inauguração do Estádio e devemos agradecer também à Leirisport, a inauguração que fez. Penso que não ficou atrás de nenhum dos outros estádios.



Em relação à dívida, gostava que as pessoas fizessem contas, tive algum trabalho, fiz uma projecção desde o ano 2000 a 2003, das contas da Câmara ou daquilo que nos foi apresentado.

Em 2002, foram transferidos para as autarquias cerca de um milhão e setecentos mil euros, na projecção que fiz para os encargos em 2005, serão um valor superior a este em 104%. A dívida da Câmara aumenta 135%!

O SMAS comparado com este estádio, é uma nulidade o que recebe da Câmara, por isso pergunto: Se estamos a dar prioridade a um estádio, como é que está o nosso saneamento? Sinceramente só apelo à Leirisport, para que consiga viabilizar economicamente aquele estádio.

Sei que em Coimbra, há cerca de seis milhões de euros por ano, para manutenção do estádio. Aqui não deve ser menos.

Além dos encargos da dívida, pela projecção que fiz, anualmente rondará os três milhões e meio de euros. Aquela manutenção, se calhar irá custar uns largos milhares, senão milhões de euros, por ano. Só agradeço que a Leirisport tente viabilizar economicamente aquele espaço. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Faça favor Sr. Presidente da Junta da Bajouca!

DEPUTADO JOSÉ SOARES (Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca)

Boa noite.

José Ferreira Soares, Presidente da Junta da Bajouca.

Sr.^a Presidente, quero começar por lhe dar os parabéns, por ter abraçado o estádio e por o ter inaugurado, por termos tido o jogo que tivemos, o qual proporcionou uma boa inauguração.



Nesta sala, queria chamar a atenção para o seguinte: Se o estádio está feito, tivemos a culpa porque aprovámos nesta sala a construção do estádio. Somos pessoas de bem, está feito, temos que o pagar.

Há aqui uma responsabilidade muito grande para com os Presidentes de Junta. É evidente que vou votar a favor e conscientemente, não voto a olhar para o lado, para ver se o vizinho levanta ou não o braço, porque seria um péssimo Presidente de Junta se votasse contra. Julgo que o erro que poderá existir, é o prazo ser só de vinte anos, seria melhor se fossem trinta anos, estamos aqui a representar uma instituição de bem e ela tem que pagar.

Vai ter que pagar em muito menos tempo e concerteza que, isso vai prejudicar alguém e irá prejudicar grandemente as Freguesias. Portanto, se queremos continuar e quero que continuem as obras e o investimento na minha Freguesia e nas outras, é evidente que irei votar a favor e conscientemente. E por isso, peço a todos os Presidentes de Junta, independentemente da cor que representem, que pensem duas vezes e que votem em consciência, a pensar se o bom para as Freguesias seria a Câmara não contrair este empréstimo. Era só.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Não há mais ninguém inscrito, daria a palavra à Sr.^a Presidente.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Obrigado Sr. Presidente.

Se calhar deveria ter feito previamente algumas considerações a este respeito, mas de qualquer das maneiras, queria dar uma informação, que no fundo julgo ser importante e que naturalmente poderá esclarecer algumas das questões.



É preciso referir que em relação ao orçamento de estado para 2004, irá desaparecer a excepção da contracção de empréstimos para o EURO 2004. Situação que se manteve em 2002 e 2003, isto para explicar porque é que aparece este empréstimo. Tinha sido nosso raciocínio, que não seria preciso contrair mais nenhum empréstimo pela seguinte razão: porque estaríamos numa fase final do plano de pormenor da zona desportiva e depois de aprovado o plano de pormenor, há a previsão de realização financeira de duas origens. A primeira é de um contrato de concessão , após concurso público internacional, para o topo norte, bem como a da venda de um lote para um hotel, que já tinha sido falado em tempos.

A previsão da conclusão do plano de pormenor é para o princípio do ano e a ideia era que, na sequência disso, pagaríamos o resto que temos em dívida ou que irá a dívida naturalmente consubstanciar-se, porque tem a ver também com acessibilidades no âmbito do EURO 2004. Simplesmente antecipámo-lo pela seguinte razão:

Todo este raciocínio foi na base de que no orçamento de Estado para 2004, se mantinha a excepção de contracção de empréstimos para o EURO 2004 e portanto, se esta realização financeira não fosse rápida conforme imaginávamos, contrairíamos o empréstimo para o ano e não este ano. O facto de termos percebido que tinha sido finalmente apresentado o orçamento de Estado para 2004 sem esta cláusula de excepção, é que nos levou a fazer esta antecipação e isto significa que, apesar de ser um empréstimo contraído para vinte anos, por razões financeiras e de apresentação de propostas, com taxas de juro mais benéficas, tem uma cláusula que foi apresentada na consulta, que é o facto de ele poder ser amortizado quando for entendido necessário. O que significa, que logo que seja realizado financeiramente o projecto da viabilização do topo norte e da venda do lote para hotel, irá haver a amortização do empréstimo.

E a perspectiva financeira que temos para a realização destas duas componentes, dará para amortizar este empréstimo e ainda sobra dinheiro para eventualmente amortizarmos um pouco dos outros dois que já foram contraídos. É uma explicação que julgo necessária, porque dá uma perspectiva daquilo que irá acontecer no futuro. Por outro lado, foi aí questionada, em termos de custo de todos estes empréstimos em conjunto, a estimativa. A estimativa que está feita, ronda os seiscentos mil



contos/ano, só para o estádio, mas serviço da dívida esse que será diminuído significativamente, com esta realização financeira a curto prazo. Isto é o enquadramento.

Do ponto de vista de raciocínio, a explicação que foi dada aqui pelo senhor Deputado Soares, é efectivamente uma explicação correcta, porque do ponto de vista financeiro é assim, ou seja, o estádio está feito. Nunca ouvi esta Assembleia pronunciar-se contra o estádio e tiveram várias oportunidades, todas.

Há que naturalmente resolver o problema do trabalho feito. Tem que se pagar e logicamente que é muito menos penalizador para as obras do Município, quer sejam dos SMAS, quer sejam da Câmara directamente, ou das Freguesias para quem mandamos dinheiro fazer-se esta engenharia financeira, que tem repercussões a prazo, do que penalizar e pararmos para pagar o resto que falta pagar.

É lógico que é este o raciocínio que deve ser feito, na minha opinião, naturalmente que os senhores têm toda a liberdade de decidirem como entenderem, mas é esta efectivamente a realidade dos factos.

Portanto eram estas duas ou três referências, mas queria também dar aqui um esclarecimento sobre a estimativa que temos da manutenção e exploração do estádio, penso que foi o Sr. Deputado Francisco Francisco que colocou esta questão.

A estimativa dos custos de manutenção e exploração do estádio, rondam aquilo que estimámos, os oitocentos mil euros. É o que está projectado em termos de estimativa para a manutenção e exploração e portanto, prestados estes esclarecimentos, naturalmente que estarei à vossa disposição, para mais qualquer pedido de esclarecimento. Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.^a Presidente.

Mais alguém se quer inscrever para este ponto?

Antes de passarmos à votação, quero dar conhecimento aos Srs. Deputados, que a Mesa tem na sua posse uma proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP, em que propõe uma votação por escrutínio secreto e tem também um requerimento, que foi apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e que passo a ler:



"O Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal, vem requerer que a votação do ponto 4 - Autorização para contratação de um empréstimo de longo prazo, pelo período de vinte anos, para financiamento das obras no âmbito do EURO 2004, pelo montante de dezanove milhões e quatrocentos mil euros -, seja efectuada por escrutínio secreto."

Subscrevem este requerimento, oito Deputados Municipais do Partido Socialista.

O Regimento desta Assembleia Municipal, na Secção II – Deliberações e votações – no artigo 36º, ponto 5, diz que "*...sempre que se realizem eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre pessoas, a votação será sempre obrigatoriamente por escrutínio secreto...*"; O ponto 4 deste mesmo artigo, diz "*...competete ao Presidente da Mesa, decidir sobre a forma de votação, podendo qualquer membro propor à Assembleia que a mesma se faça nominalmente ou por escrutínio secreto...*".

No entanto, a Mesa não vai assumir absolutamente nada. É seu entendimento, que em democracia, devem ser os senhores Deputados a assumir a forma como querem fazer a votação. Já falámos sobre este assunto e não obstante, entender que os representantes dos grupos municipais devem reunir com a Mesa, acho que haverá necessidade, punha à votação a admissão destes dois requerimentos que se podem fundir num, já que o objectivo da proposta é o mesmo.

Portanto, agradecia que se pronunciassem sobre isto e neste caso concreto aos senhores Presidentes de Junta, que sejam co-responsáveis por uma decisão que competia em exclusivo ao Presidente da Mesa.

O Sr. Deputado José Pedrosa pediu para intervir, faça favor.

DEPUTADO JOSÉ PEDROSA (PS)

Com o devido respeito pelas opiniões nesta matéria e não querendo ser mais papista que o Papa, gostaria de referir que na circunstância, independentemente daquilo que digam os estatutos da Assembleia, havendo uma proposta e havendo um requerimento, o requerimento em termos legais, tem preferência sobre a proposta e deve ser votado. Trata-se de um requerimento!



PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Fe facto, os estatutos dizem que o requerimento deve ser votado sem qualquer discussão. Então, para podermos seguir escrupulosamente o Regimento, passaria à votação deste requerimento.

Quem é que vota contra a admissão deste requerimento?

Quem se abstém?

O requerimento foi rejeitado com treze votos contra, dez abstenções e os restantes votos a favor.

Ainda sobre este ponto dava a palavra ao Sr. Deputado Manuel José Carvalho.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (GRUPO DE CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Boa noite.

Sr. Presidente da Mesa, Sr.^a Presidente, Srs. Deputados!

Agora ficámos todos um pouco baralhados. Tinha pedido para intervir antes de ser votado este requerimento. No entanto, a questão é a seguinte:

Estão habituados a que o Grupo de Cidadãos Independentes faça as coisas às claras e com transparência. É para votar é para votar, assumimos livremente o nosso voto, favorável ou desfavorável, consoante a situação em causa.

Relativamente ao que a Sr.^a Presidente há pouco referiu, que nunca tinha ouvido nesta Assembleia uma manifestação contrária à execução do nosso estádio, não é bem assim. A Assembleia sempre votou em maioria mas nunca por unanimidade em relação ao estádio, nomeadamente quanto à sua localização.

São coisas completamente distintas. Os custos foram sempre votados e também é verdade, temos aqui um exemplar dessa acta, que a deliberação última do executivo tem cinco votos favoráveis e quatro votos contra e portanto, é preciso que as coisas sejam ditas com algum rigor.

Quanto à questão da votação, penso que tem que se assumir, se realmente é para votar ou não este empréstimo. Toda a gente sabe que o estádio está construído, toda a gente sabe que cada vez que vimos à Assembleia, estamos a onerar mais os nossos cidadãos e munícipes com encargos e isso é que é verdadeiramente



importante. Na memória justificativa deste novo empréstimo, vêm lá duas justificações. Uma delas, é que era para estar o plano de pormenor pronto, para que pudesse ser rentabilizado aquele espaço do topo norte; A outra, era para estar pronto, em consequência também, o loteamento para um hotel de quatro estrelas, no mínimo.

E vou reportar-me à minha primeira intervenção nesta Assembleia já quase há dois anos.

Parece que estamos a sonhar com coisas que não são ainda palpáveis. Nenhum de nós tem garantia, que após a conclusão do plano de pormenor, vá haver a nível de concurso público, alguém que queira pegar naquilo ao preço que a Câmara acha que é justo e depois podemos ter ofertas, que continuam a obrigar-nos a ter de fazer um empréstimo pelos tais vinte anos, se calhar já não são tantos milhões de euros, já serão um bocadinho menos, mas julgo que estamos a valorizar, com algum exagero, aquelas previsões, como se de um facto consumado se tratasse.

Isto só para dizer que, conforme diz o Regimento e o Sr. Presidente da Mesa, é a ele que lhe cabe decidir se a votação é por escrutínio secreto ou não, para uma situação tão importante como esta. De qualquer maneira, seja qual for a forma de votação já sabemos de antemão qual irá ser o resultado da votação, porque de algum modo, ficou agora expressa na admissão do requerimento à Mesa. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Olegário Angélico.

DEPUTADO OLEGÁRIO ANGÉLICO (PPD/PSD)

Olegário Angélico , PSD.

Boa noite a todos!

O meu pedido para intervir tem a ver com a admissibilidade do requerimento. É um bocado extemporâneo vir aqui nesta altura, uma vez que ele já foi rejeitado.



De qualquer maneira, aproveito a oportunidade para expressar a minha opinião acerca do assunto.

Já votámos aqui dois empréstimos exactamente para o mesmo efeito, para financiar a construção do estádio. Nesses dois empréstimos, a votação foi feita sempre da mesma maneira, ou seja, de braço no ar. Portanto, não vejo razão nenhuma, para que hoje a votação seja de forma diferente. Tenho dito!

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado Ilídio!

DEPUTADO ILÍDIO FERNANDES (CDS/PP)

Ilídio Fernandes, CDS/PP.

Em primeiro lugar, como simples cidadão e não como representante de qualquer força partidária, quanto à rejeição que há pouco aconteceu, nem sequer me pronuncio.

Quanto à outra questão, embora sendo da competência do Sr. Presidente da Mesa desta Assembleia, a decisão sobre a forma de votação, apenas tenho a dizer-lhe que não vejo quais os receios ou medos que possa ter, que obstem à votação por escrutínio secreto. Era só.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr.^a Presidente, deseja intervir para responder às questões colocadas pelo Deputado Manuel José Carvalho?

Faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Manuel José Carvalho, acho que é importante esclarecer a questão com as dúvidas sobre os interesses que poderão ou não surgir, após a abertura do concurso público internacional, relativamente às duas situações consideradas surrealistas.

É verdade que já apareceram. Evidentemente que na altura, a Câmara decidirá um preço base, que face ao local e face às circunstâncias e ao que está em causa, não



será baixo concerteza. Mas os investidores que têm surgido são significativos. Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Srs. Deputados, vou-lhes transmitir o meu entendimento sobre esta matéria.

Não tenho medo de assumir aqui qualquer tipo de votação, porque já o fiz nesta Assembleia e tinha toda a legitimidade para o fazer.

Contudo, de acordo com o Regimento, a competência para decidir sobre a forma de votação, independentemente matéria que for, é do Presidente da Mesa, podendo no entanto a Assembleia, não concordar com essa decisão e qualquer um dos membros apresentar um requerimento ou uma proposta, para alterar o entendimento do Presidente. É isso que dizem os estatutos.

No entanto, entendi que deveria ser a Assembleia, no todo, a pronunciar-se sobre este assunto, porquanto, em 2001, fui eu, talvez o único, que disse que não devíamos construir o estádio e a partir daí calei-me. Mantenho a minha posição, mas acho que devemos ser todos responsabilizados por esta situação.

Portanto, apareceram os requerimentos, pu-los à votação e entendendo que não devia ser sozinho a decidir sobre a situação, coloquei à votação. O resultado foi este e vamos passar à votação do ponto, que irá ser nominal.

Relativamente à sua intervenção, Sr. Deputado Angélico, gostaria de lhe dizer que independentemente de se terem votado assuntos idênticos noutras Assembleias, hoje a forma de votação poderia ser diferente, cada sessão é uma sessão.

Vamos então votar a autorização para a contratação de um empréstimo de longo prazo, pelo período de vinte anos, para financiamento das obras no Estádio Municipal de Leiria no âmbito do EURO 2004, no montante de €19.400.000,00 .

Quem vota a favor? 31 votos a favor.

Quem se abstém? Onze abstenções.

Quem vota contra? Oito votos contra.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe foi atribuída pela alínea d) do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de



Janeiro, deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor, oito votos contra e onze abstenções, aprovar a contratação do empréstimo de longo prazo, pelo período de vinte anos, no montante de €19.400.000,00 (dezanove milhões quatrocentos e sessenta mil euros) para financiamento das obras do Estádio Municipal de Leiria, no âmbito do EURO 2004, sendo €9.700.000 (nove milhões e setecentos mil euros) contratados junto do Banco BPI e os restantes €9.700.000 (nove milhões e setecentos mil euros) contratados junto do Dexia Credit Local.

Senhores Deputados chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos. Aproveito para informar e para que os senhores Presidentes de Junta possam agendar as Assembleias nas respectivas Freguesias, que a próxima sessão ordinária, irá ser no dia 18 de Dezembro.

Resta-me agradecer a vossa presença e despedir-me até à próxima sessão.

ENCERRAMENTO

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 22.15 horas, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, lavrei e subscrevo.-----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de 18 de Dezembro de 2003, deliberou por unanimidade, aprovar a presente acta .-----
Leiria, aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(José António Sousa e Silva)

A Assistente Administrativa Especialista



(Teresa Paula Pinto)